



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Controladoria Geral do Município

Rua Afonso Cavalcanti, nº 455 – 14º Andar – sala 1409

Cidade Nova - Rio de Janeiro-RJ - CEP 20211-901

Tel.: (21) 2976-2904

E-mail: gabinetedacontroladorageral.cgm@pcrj.rj.gov.br

RESOLUÇÃO CGM N.º 1606, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

Divulga o Informativo da Controladoria Geral do Município Prestando Contas – Ano XXVI - nº 118.

A CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a importância do Prestando Contas como um informativo que traz matérias sobre os acontecimentos de destaque nas áreas de controle, contabilidade, auditoria e administração pública.

CONSIDERANDO a necessidade de divulgar entre os profissionais das áreas de controle, contabilidade, auditoria e administração pública as matérias divulgadas nesse periódico da Controladoria Geral do Município.

CONSIDERANDO o disposto no inciso 6º do art. 2º do Decreto Rio nº 45.385 de 23 de novembro de 2018, que trata do Eixo VI - Prestação de Contas - do Sistema de Integridade Pública Responsável e Transparente.

CONSIDERANDO o disposto no inciso 8º do art. 2º do Decreto Rio nº 45.385 de 23 de novembro de 2018, que trata do Eixo X - Transparência Municipal - do Sistema de Integridade Pública Responsável e Transparente.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Informativo da Controladoria Geral do Município Prestando Contas – Ano XXVI - nº 118.

Parágrafo único O acesso ao informativo, referido no caput deste artigo, poderá ser realizado por meio do site da Controladoria Geral, na Seção Publicações/Periódicos, no endereço eletrônico: <http://www.rio.rj.gov.br/web/cgm>.

Art. 2º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2020.

MÁRCIA ANDRÉA DOS SANTOS PERES
Controladora-Geral do Município